



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Departamento de Prestação de Contas

Rua General Jardim 36, 6º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone: 2027-2020

Relatório

ANÁLISE ANUAL

CONTRATO DE GESTÃO: **R016/2015**

ATIVIDADE: **STS Lapa/Pinheiros**

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**

EXERCÍCIO: **2021**

Foram realizadas as análises das despesas de acordo com as pactuações da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE - CRSO**, sendo utilizado como parâmetro os valores dos planos de trabalho para o exercício, segundo estabelecido no Contrato de Gestão e Termos Aditivos descritos a seguir:

<i>Contrato de Gestão R016/2015</i>	<i>Vigência: 60 meses</i>	<i>Objeto: Contratação Inicial território STS Lapa/Pinheiros</i>
<i>Termo Aditivo 036/2020</i>	<i>Vigência: novembro de 2020</i>	<i>Objeto: Implantação de unidade (COVID-19 e SADT-Brigadeiro)</i>
<i>Termo Aditivo 042/2021</i>	<i>Vigência: janeiro a março de 2021</i>	<i>Objeto: Aprovação de Plano de Trabalho - Manutenção do Contrato</i>
<i>Termo Aditivo 043/2021</i>	<i>Vigência: dezembro/2020 a fevereiro/2021</i>	<i>Objeto: Novo Plano de Trabalho - Exames PCR (COVID-19)</i>
<i>Termo Aditivo 044/2021</i>	<i>Vigência: abril a junho de 2021</i>	<i>Objeto: Aprovação de Plano de Trabalho - Manutenção do Contrato</i>
<i>Termo Aditivo 045/2021</i>	<i>Vigência: abril a junho de 2021</i>	<i>Objeto: Novo Plano de Trabalho - Exames PCR (COVID-19)</i>
<i>Termo Aditivo 046/2021</i>	<i>Vigência: abril de 2021</i>	<i>Objeto: Novo Plano de Trabalho - Aparelhos de Oxímetro (COVID-19)</i>
<i>Termo Aditivo 047/2021</i>	<i>Vigência: maio a agosto de 2021</i>	<i>Objeto: Novo Plano de Trabalho - Abertura de Postos de Vacinação e Tendas Drive Thru (COVID-19)</i>
<i>Termo Aditivo 048/2021</i>	<i>Vigência: junho a setembro de 2021</i>	<i>Objeto: Novo Plano de Trabalho - Abertura Tenda de Vacinação Walking Thru (COVID-19)</i>
<i>Termo Aditivo 049/2021</i>	<i>Vigência: julho a setembro de 2021</i>	<i>Objeto: Aprovação de Plano de Trabalho - Manutenção do Contrato</i>
<i>Termo Aditivo 050/2021</i>	<i>Vigência: julho de 2021</i>	<i>Objeto: Novo Plano de Trabalho - Exames PCR (COVID-19)</i>
<i>Termo Aditivo 052/2021</i>	<i>Vigência: julho a agosto de 2021</i>	<i>Objeto: Novo Plano de Trabalho - Alteração de Imóvel (SRT Itaim II)</i>
<i>Termo Aditivo 053/2021</i>	<i>Vigência: agosto de 2021</i>	<i>Objeto: Novo Plano de Trabalho - Exames PCR (COVID-19)</i>
<i>Termo Aditivo 054/2021</i>	<i>Vigência: agosto a setembro de 2021</i>	<i>Objeto: Novo Plano de Trabalho - Manutenção dos Postos de Vacinação (COVID-19)</i>
<i>Termo Aditivo 055/2021</i>	<i>Vigência: setembro de 2021</i>	<i>Objeto: Novo Plano de Trabalho - Exames PCR (COVID-19)</i>
<i>Termo Aditivo 056/2021</i>	<i>Vigência: setembro a novembro de 2021</i>	<i>Objeto: Aprovação de Plano de Trabalho - Novas Ações</i>
<i>Termo Aditivo 057/2021</i>	<i>Vigência: outubro a dezembro de 2021</i>	<i>Objeto: Aprovação de Plano de Trabalho - Manutenção do Contrato</i>
<i>Termo Aditivo 058/2021</i>	<i>Vigência: setembro a outubro de 2021</i>	<i>Objeto: Novo Plano de Trabalho - Manutenção da Tenda de Vacinação Walking Thru (COVID-19)</i>
<i>Termo Aditivo 059/2021</i>	<i>Vigência: dezembro de 2021</i>	<i>Objeto: Realização de Obras por recursos de Emenda Parlamentar (UBS Manoel Joaquim Pera)</i>

Vale destacar que esta parceria versa sobre o Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde e de enfrentamento a pandemia da COVID-19 em Unidades de Saúde da Rede Assistencial dos Distritos Administrativos Jardim Paulista, Pinheiros, Alto de Pinheiros e Itaim Bibi da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros na assistência a usuários SUS.

Informamos que foi utilizado como fundamentação a Lei Federal nº. 14.132 de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº. 52.858 de 20 de dezembro de 2011 e o Manual de Acompanhamento Financeiro dos Contratos de Gestão - Edição de 2016, para verificar a admissibilidade das prestações de contas apresentadas pela **OS ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF** no exercício.

Ressaltamos que é parte integrante deste Relatório os dados descritos nos seguintes documentos:

Demonstrativo I – Execução Anual 2021 (081920895); e

Demonstrativo II – Investimentos (081920942).

I - DA ANÁLISE DO CUSTEIO

Verificamos que o Contrato de Gestão R016/2015 teve seu contrato prorrogado em 11/01/2021, conforme repasses listados:

NOTA EMPENHO	ANO EMPENHO	TIPO	FONTE	DATA PGTO	VALOR_BRUTO	NUMERO_PROCESSO
85107	2021	CUSTEIO	21	14/01/21	106.792,84	6018.2021/0004498-4
1315	2021	CUSTEIO	0	12/02/21	2.562.347,00	6018.2021/0004498-4
13840	2021	CUSTEIO	0	08/02/21	2.546.909,31	6018.2021/0004498-4
22533	2021	CUSTEIO	0	05/03/21	2.522.798,05	6018.2021/0004498-4
23713	2021	CUSTEIO	0	12/03/21	190.688,40	6018.2021/0004498-4
30765	2021	CUSTEIO	0	08/04/21	2.587.036,04	6018.2021/0004498-4
37267	2021	CUSTEIO	0	07/05/21	2.615.795,91	6018.2021/0004498-4
44725	2021	CUSTEIO	0	07/06/21	1.826.000,00	6018.2021/0004498-4
46197	2021	CUSTEIO	0	18/06/21	807.646,88	6018.2021/0004498-4
32362	2021	CUSTEIO	0	19/04/21	144.900,00	6018.2021/0004498-4
32362	2021	CUSTEIO	0	03/05/21	144.900,00	6018.2021/0004498-4
32362	2021	CUSTEIO	0	04/06/21	144.900,00	6018.2021/0004498-4
40096	2021	CUSTEIO	0	20/05/21	443.966,93	6018.2021/0004498-4
40096	2021	CUSTEIO	0	07/06/21	803.403,83	6018.2021/0004498-4
40096	2021	CUSTEIO	0	01/07/21	803.403,83	6018.2021/0004498-4
40096	2021	CUSTEIO	0	04/08/21	401.701,93	6018.2021/0004498-4
46155	2021	CUSTEIO	0	18/06/21	207.486,25	6018.2021/0004498-4
46155	2021	CUSTEIO	0	01/07/21	291.581,37	6018.2021/0004498-4
46155	2021	CUSTEIO	0	04/08/21	291.581,37	6018.2021/0004498-4
46155	2021	CUSTEIO	0	03/09/21	100.202,42	6018.2021/0004498-4
52106	2021	CUSTEIO	21	06/07/21	357.194,00	6018.2021/0004498-4
52107	2021	CUSTEIO	21	06/07/21	1.726.990,00	6018.2021/0004498-4
52110	2021	CUSTEIO	0	06/07/21	561.323,07	6018.2021/0004498-4
60378	2021	CUSTEIO	0	06/08/21	2.645.507,07	6018.2021/0004498-4
70150	2021	CUSTEIO	0	08/09/21	2.288.837,18	6018.2021/0004498-4
53900	2021	CUSTEIO	0	16/07/21	138.900,00	6018.2021/0004498-4
57930	2021	CUSTEIO	0	05/08/21	44.810,00	6018.2021/0004498-4
62763	2021	CUSTEIO	0	10/08/21	138.900,00	6018.2021/0004498-4
68914	2021	CUSTEIO	0	02/09/21	401.701,93	6018.2021/0004498-4
68914	2021	CUSTEIO	0	03/09/21	401.701,93	6018.2021/0004498-4
70798	2021	CUSTEIO	3	13/09/21	138.900,00	6018.2021/0004498-4
71887	2021	CUSTEIO	0	17/09/21	170.117,88	6018.2021/0004498-4
71887	2021	CUSTEIO	0	15/10/21	340.235,69	6018.2021/0004498-4
71887	2021	CUSTEIO	0	05/11/21	444.970,22	6018.2021/0004498-4
80064	2021	CUSTEIO	0	18/10/21	2.645.507,07	6018.2021/0004498-4
88758	2021	CUSTEIO	0	10/11/21	2.578.577,81	6018.2021/0004498-4
98333	2021	CUSTEIO	0	07/12/21	1.534.394,10	6018.2021/0004498-4
109905	2021	CUSTEIO	21	29/12/21	279.238,05	6018.2021/0004498-4
109913	2021	CUSTEIO	0	29/12/21	765.130,02	6018.2021/0004498-4
85145	2021	CUSTEIO	0	28/10/21	285.216,88	6018.2021/0004498-4
TOTAL						37.432.195,26

Fonte: SOF

Analisando os valores obtidos através dos documentos financeiros e comparativo do previsto x executado por grupo de despesa, constatamos que foi repassado 100% (cem por cento) do valor em comparativo ao pactuado no Plano de Trabalho, sendo executado aproximadamente 106% (cento e seis por cento) das despesas previstas, portanto a execução de custeio apresentou um resultado **deficitário** em R\$ 591.390,20 (quinhentos e noventa e um mil trezentos e noventa reais e vinte centavos) em 31/12/2021, conforme descrito no Demonstrativo I - Execução Anual 2021 (081920895) composto pela análise financeira, comparativo do previsto x executado por grupo de despesa e despesas de custeio por unidade.

Em comparativo das despesas com o plano de trabalho, o grupo de "Pessoal e Reflexo" superou o previsto pelo lançamento de despesas de competências diferentes do caixa indicado. Ao realizar o abatimento de restituição do salário família e maternidade e ajuste de competência dentro do exercício de 2021, o valor efetivamente gasto é muito próximo ao planejado para esta rubrica no exercício.

Destacamos que o repasse de custeio - COVID-19 (R\$ 106.792,84) refere-se ao valor previsto para novembro/2020 e liquidado em 14/01/2021.

II - DA ANÁLISE DO INVESTIMENTO

No acompanhamento das receitas e despesas de **Investimento** foi identificado que houve repasse financeiro durante o exercício, segundo repasses listados:

Investimento

NOTA EMPENHO	ANO EMPENHO	TIPO	FONTE	DATA PGTO	VALOR_BRUTO	NUMERO_PROCESSO
97819	2021	EQUIPAMENTO	0	20/05/21	3.600,00	6018.2021/0004498-4
97637	2021	OBRAS	0	09/12/21	32.901,89	6018.2021/0004498-4
TOTAL						36.501,89

Fonte: SOF

Do valor previsto no plano de trabalho foi repassado 100% (cem por cento), contudo não foram realizadas todas as despesas previstas dentro do exercício, portanto a execução do investimento apresentou um resultado **superavitário** em R\$ 598.882,51 (quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos) em 31/12/2021, conforme descrito no Demonstrativo I - Execução Anual 2021 (081920895) composto pela análise financeira, comparativo do previsto x executado por grupo de despesa, despesa de investimento por unidade/equipamento e despesa de investimento por unidade/obras.

Em comparativo das despesas com o plano de trabalho, as despesas foram executadas ao longo do exercício dentro do valor previsto em Equipamentos e Obras, bem como, foi constatado que há lastro financeiro na parceria para a execução destas despesas.

III - DO BALANCETE FINANCEIRO

Em análise ao Balancete Financeiro executado no exercício de 2021, não foram observadas inconsistências financeiras ao longo da execução.

Destacamos que houve repasse de investimentos em dezembro/2021 que portanto terão sua execução tratada no próximo exercício financeiro.

IV - DO CONSOLIDADO DAS ANÁLISES MENSAL

Destacamos que após os apontamentos no Relatório Mensal de análise da prestação de contas, a OS apresenta os esclarecimentos e eventualmente requer a abertura do sistema WebSAASS para as devidas alterações, portanto alguns dos dados pontuados anteriormente são modificados, sendo assim na análise final deverá ser

considerado os dados do Relatório Conclusivo Anual 2020 (066868397).

Salientamos que os apontamentos descritos nos itens anteriores deste Relatório tratam-se da análise geral da execução da parceria no exercício, entretanto o detalhamento da execução será ponderado na descrição dos itens com pendência ou passivos de glosas apurados nos apontamentos mensais, consequentemente com o intuito de estabelecer parâmetro das despesas que poderão ser eventualmente glosadas, foram definidos os tipos de despesas passíveis de glosa conforme segue:

- **Despesa Aprovada com Ressalvas** - Na prestação de contas esta despesa é executada conforme previsto no plano de trabalho, entretanto apresenta particularidades que necessitam do acompanhamento da Coordenadoria respectiva, devido a necessidade de continuidade além da prestação de contas, podendo estar relacionada a: incorporação de bens, quando se tratar de aquisição de equipamentos ou mobiliários; a apresentação do termo de aceitação da obra, quando se tratar de execução de obra; e as despesas parciais, quando o pagamento ou a conclusão da execução ocorrerá no exercício subsequente ao analisado.
- **Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas** - Em consulta junto a Assessoria Jurídica de SMS para esclarecer quanto à impossibilidade do pagamento de tarifas bancárias, Juros e Multas pela Administração informamos que foi elaborado parecer, disponível no processo SEI 6018.2019/0045661-8, ratificando que as despesas desta natureza serão glosadas e requerida a devolução dos valores ao Erário, devido a determinação legal.
- **Despesa Incompatível ao Objeto** - Representa a despesa que não demonstra relação com a execução do objeto da parceria, ou executada em Unidade não compatível com o item adquirido/serviço prestado.
- **Despesa Inconciliável** - Retrata a despesa que por motivo temporal não viabiliza sua execução, ou seja, foi executada anteriormente a formalização da parceria, assim como pode ter relação a despesa de custeio direto realizada antes da inauguração/abertura da unidade.
- **Despesa Institucional não Comprovada** - A despesa Institucional expressa os gastos relacionados a operacionalização geral da OS, sendo comumente rateada entre as parcerias desde que a despesa específica tenha relação ao objeto, o valor desta despesa deverá ser considerado proporcional a execução da parceria e apresentar os critérios, entretanto é indispensável a apresentação dos respectivos documentos fiscais ou legais para sua validação, portando o valor da despesa lançada sem a garantia documental será glosado.
- **Despesa sem Documento Comprobatório** - Toda despesa lançada na prestação de contas deverá ser lastreada em documento fiscal ou legal.
- **Despesa sem Permissão Contratual** - A despesa para ser executada deve ser prevista no Plano de Trabalho e aprovada pela Coordenadoria respectiva para ser legitimada na prestação de contas, também deve ser considerada neste tipo de despesa a expressamente vedada em cláusula contratual.
- **Despesa sem Recurso Financeiro** - Discorre sobre a despesa exercida antes do dispêndio do recurso público a OS, portanto sem lastro financeiro para viabilizá-la.
- **Duplicidade de Contratação** - Aborda o caso de constatada a existência de contratos de prestação de serviço que pressupõe o mesmo objeto.
- **Fornecedor Irregular** - Por eventual apontamento em auditoria interna ou pelos Órgãos de Controle, no caso de constada pendência na regularidade fiscal, na execução dos serviços, ou na entrega dos itens adquiridos.

Para elucidar foram elencados os documentos disponíveis no processo SEI de prestação de contas segundo a competência, assim como definido por tipo de despesas os itens dos esclarecimentos que foram considerados como passíveis de glosa ou pendente.

1. JANEIRO/2021

Prestação de Contas - DOC SEI 039813135

Relatório Mensal - DOC SEI 039813283

Esclarecimentos - DOC SEI 081651163 págs. 1 ao 8

Análise - DOC SEI 081868991

Item	Tipo	Valor	Observação
2	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	189,30	
TOTAL		R\$ 189,30	

2. FEVEREIRO/2021

Prestação de Contas - DOC SEI 041269666

Relatório Mensal - DOC SEI 041480053

Esclarecimentos - DOC SEI 081651163 págs. 8 ao 15

Análise - DOC SEI 081869555

Item	Tipo	Valor	Observação
2	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	139,36	
TOTAL		R\$ 139,36	

3. MARÇO/2021

Prestação de Contas - DOC SEI 043343597

Relatório Mensal - DOC SEI 043343654

Esclarecimentos - DOC SEI 081651163 págs. 15 a 19

Análise - DOC SEI 081869842

Item	Tipo	Valor	Observação
2	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	120,18	
TOTAL		R\$ 120,18	

4. ABRIL/2021

Prestação de Contas - DOC SEI 044450084

Relatório Mensal - DOC SEI 044451120

Esclarecimentos - DOC SEI 081651163 pág. 19 a 24

Análise - DOC SEI 081870068

Item	Tipo	Valor	Observação
2	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	106,45	
TOTAL		R\$ 106,45	

5. MAIO/2021

Prestação de Contas - DOC SEI 046307749

Relatório Mensal - DOC SEI 046308979

Esclarecimentos - DOC SEI 081651163 págs. 24 a 27

Análise - DOC SEI 081898484

Item	Tipo	Valor	Observação
2	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	104,95	
TOTAL		R\$ 104,95	

6. JUNHO/2021

Prestação de Contas - DOC SEI 048406969; 068243950

Relatório Mensal - DOC SEI 048407186

Esclarecimentos - DOC SEI 081651163 págs. 27 a 31

Análise - DOC SEI 081899831

Item	Tipo	Valor	Observação
2	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	114,95	
TOTAL		R\$ 114,95	

7. JULHO/2021

Prestação de Contas - DOC SEI 054392841; 068244012

Relatório Mensal - DOC SEI 081026841

Esclarecimentos - DOC SEI 081651163 págs. 31 a 34

Análise - DOC SEI 081901634

Item	Tipo	Valor	Observação
2	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	179,27	
TOTAL		R\$ 179,27	

8. AGOSTO/2021

Prestação de Contas - DOC SEI 054394093; 068244122

Relatório Mensal - DOC SEI 081027404

Esclarecimentos - DOC SEI 081651163 págs. 35 a 42

Análise - DOC SEI 081912304

Item	Tipo	Valor	Observação
2	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	115,71	
TOTAL		R\$ 115,71	

9. SETEMBRO/2021

Prestação de Contas - DOC SEI 055308706; 068244186

Relatório Mensal - DOC SEI 081027520

Esclarecimentos - DOC SEI 081651163 págs. 42 a 45

Análise - DOC SEI 081913054

Item	Tipo	Valor	Observação
2	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	133,59	
TOTAL		R\$ 133,59	

10. OUTUBRO/2021

Prestação de Contas - DOC SEI 054953934; 068244298

Relatório Mensal - DOC SEI 081027619

Esclarecimentos - DOC SEI 081651163 págs. 45 a 53

Análise - DOC SEI 081913804

Item	Tipo	Valor	Observação
2	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	117,84	
TOTAL		R\$ 117,84	

11. NOVEMBRO/2021

Prestação de Contas - DOC SEI 056599674; 068244421

Relatório Mensal - DOC SEI 056600661

Esclarecimentos - DOC SEI 081651163 págs. 53 a 61

Item	Tipo	Valor	Observação
2	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	98,39	
TOTAL		R\$ 98,39	

12. DEZEMBRO/2021

Prestação de Contas - DOC SEI 057638100; 068244524

Relatório Mensal - DOC SEI 057638234

Esclarecimentos - DOC SEI 081651163 págs. 61 a 65

Análise - DOC SEI 081917664

Item	Tipo	Valor	Observação
2	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	186,63	
TOTAL		R\$ 186,63	

V - DA COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO REGULAMENTO DE COMPRAS

Para a comprovação do cumprimento do regulamento de compras e contratação de obras e serviços da OS foram verificados os documentos referentes a contratação do fornecedor CORLINE SISTEMA DE SERVIÇOS LTDA CNPJ 00.775.123/0001-02, disponível no documento SEI nº 081943072. Aferimos que a contratação foi realizada na modalidade coleta de preços para prestação de serviços de limpeza hospitalar, com fornecimento de insumos e mão de obra qualificada, para atuar nos serviços de saúde geridos pela ASF, sendo cumpridas todas etapas do processo, com a seleção do fornecedor que apresentou a melhor proposta com menor valor do lote (R\$ 38.872,74).

Concluimos que os documentos disponibilizados pela OS ASF – Associação Saúde da Família - DOC SEI nº 081943072 comprovam o cumprimento total dos critérios da contratação previstos no Regulamento de Contratação de Serviços, sendo apresentado o Termo de Referência, método de divulgação do certame, orçamento de 5 fornecedores diferentes, mapa de cotação, ata da sessão pública e Termo de Contrato nº 044/2021/ASF da vencedora do certame.

VI - DA DESPESA INSTITUCIONAL

A prática do rateio institucional é adotada pelas Organizações Sociais detentoras dos Contratos de Gestão, pois centralizam nas respectivas sedes serviços compartilhados com vistas a maior eficiência e economicidade, entretanto mesmo se tratando de despesas não relacionadas diretamente à execução do objeto a metodologia de comprovação destas despesas deve seguir a regra geral da parceria, onde toda despesa deve ser lastreada por um documento fiscal.

Detectamos também a necessidade de evidenciar claramente os critérios de rateio de forma proporcional, tendo como parâmetro a razão entre o número de colaboradores vinculados e/ou valor do repasse de cada parceria e a totalidade dos colaboradores da sede, não sendo observado este documento na prestação de contas apresentada pela Organização Social.

Observamos ainda que foi proposto pelo Departamento de Prestação de Contas a elaboração de Portaria da Secretaria Municipal de Saúde para formalizar os limites, requisitos e critérios das despesas de rateio Institucional, levando em consideração as parcerias encerradas e os diversos exercícios financeiros das parcerias vigentes, portanto logo da sua publicação será encaminhada as Organizações Sociais.

Analisando os valores obtidos através do comparativo do previsto x executado na unidade Coordenação Técnico Administrativa OS - CG-016/2015 - Rede Assistencial D.A. JPA, Pinheiros, API, IBI STS Lapa/Pinheiros, constatamos que foi executado aproximadamente **86% (oitenta e seis por cento)** das despesas previstas no ano, estando os gastos de acordo com o plano orçamentário. Ressaltamos que a OS ASF apresenta mensalmente os documentos referentes às despesas institucionais, sugerimos que os documentos fiscais sejam acompanhados da metodologia aplicada para o rateio, bem como a memória de cálculo dos custos informados no WebSAASS.

VII - DO CONSOLIDADO DAS GLOSAS

Ponderando o descrito nos itens anteriores deste Relatório fica compreendido que a execução das despesas consolidadas contidas no quadro abaixo são passíveis a glosa:

Tipos de Despesas Passíveis de Glosa	Valor
Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	1.606,62 *
Total Geral	1.606,62

Portanto fica definido que o valor de **R\$ 1.606,62 (um mil, seiscentos e seis reais e sessenta e dois centavos)** deverá ser restituído ao Erário devidamente atualizado, de acordo com a execução demonstrada a seguir:

Tipos de Despesas Passíveis de Glosa	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total Geral
Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	189,30	139,36	120,18	106,45	104,95	114,95	179,27	115,71	133,59	117,84	98,39	186,63	1.606,62
Total Geral	189,30	139,36	120,18	106,45	104,95	114,95	179,27	115,71	133,59	117,84	98,39	186,63	1.606,62

* Observamos que no dia 30 de Setembro de 2022 foi realizada a devolução espontânea por parte da Associação Saúde da Família quanto às tarifas bancárias cobradas pelo Banco do Brasil S.A. em conta corrente aberta para recebimento dos recursos oriundos do Contrato de Gestão R016/2015, desde o início de suas atividades, conforme demonstrado no Ofício ASF nº 919_2022 (081920594) e na conclusão dos esclarecimentos de 2021 - Ofício ASF nº 345_2023, páginas 67 a 69 (081651163). Dessa forma, apenas o valor de correção na atualização monetária deverá ser restituído ao Erário.

A atualização monetária se dará pela aplicação do índice IPCA Amplo cujo valor do índice mensal é divulgado no site do IBGE após o dia 10 do mês subsequente, portanto a atualização monetária do saldo a restituir será realizada após exauridas todas tratativas constantes deste Relatório, ponderando a garantia do direito ao contraditório e ampla defesa.

A devolução do valor glosado deverá ser realizada de acordo com a proporcionalidade dos repasses financeiros no percentual descrito abaixo:

VALOR APURADO (atualização monetária - tarifas bancárias)	FONTE MUNICIPAL	FONTE FEDERAL	FONTE ESTADUAL
	93%	7%	0%

A restituição se dará após o término do prazo proposto para apresentação dos esclarecimentos pela OS, por meio de depósito bancário na conta da Secretaria Municipal de Saúde identificada posteriormente.

VIII - DA CONCLUSÃO

No intuito de garantir o direito ao contraditório e a ampla defesa o presente Relatório deverá inicialmente ser encaminhado a Organização Social em meio

digital e concedido o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento, para apresentação de eventual esclarecimentos e documentos complementares.

Destacamos que foram abordados neste Relatório eventuais necessidades de acompanhamento ou conclusão de outras áreas da SMS, portanto os respectivos encaminhamentos serão realizados após a análise dos esclarecimentos.



ROBERTA DE BONA ROCHA
Assistente Administrativo de Gestão
Em 08/05/2023, às 15:30.



Virgínia Faria Alves Pena
Diretor(a) II
Em 07/06/2023, às 17:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081943566** e o código CRC **00AF5C6D**.

Referência: Processo nº 6018.2021/0011129-0

SEI nº 081943566